



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@camaramontenegro.rs.gov.br](mailto:camara@camaramontenegro.rs.gov.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)



## **COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Parecer n.º: 099/2018  
Processo n.º: 295 – PE 085/2018  
Assunto: Contratação Temporária

### **P A R E C E R**

O Projeto de Lei Complementar nº 085/2018, de iniciativa do Prefeito Municipal, visa autorizar o Executivo Municipal a contratar, temporária e administrativamente, 01 (um) Assistente Administrativo, 01 (um) Assistente Social e 01 (um) Psicólogo, para atuarem na Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania – SMHAD, na forma dos artigos 232 e 233, inciso IV, da Lei Complementar nº 2.635/1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores do Município, pelo prazo de até 6 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato, conforme art. 234 da mesma Lei.

A mensagem justificativa esclarece que a contratação dos profissionais visa à realização do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS, cuja finalidade é a promoção da integração dos usuários da Política de Assistência Social ao mundo do trabalho. Explica que o ACESSUAS busca autonomia das famílias usuárias da Política de Assistência Social, por meio da articulação, identificação, sensibilização, desenvolvimento de habilidades e orientações. Por fim, destaca que, para a contratação do Assistente Administrativo, será utilizada a lista de cadastro reserva do último concurso realizado, e, para os demais cargos, será realizado Processo Seletivo Simplificado.

Através da Resolução n.º 005/2018, o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária, aprovou o plano de trabalho e aplicação do ACESSUAS TRABALHO MONTENEGRO.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 02 de outubro de 2018.

Ver. Talis Ferreira – PR  
1º Secretário

Ver. Erico Fernando Velten – PDT  
Presidente

Ver. Neri de Mello Pena  
PTB

Ver. Joel Kerber  
PP

Ver. Felipe Kinn da Silva  
MDB

ALS

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**